SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-2.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2022, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 2.2**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:
1- Representando os Usuários: **Comissão de Moradores da Comunidade Indiana** - Senhor Marcello Claudio Nunes Deodoro; **Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca** - Senhora Carla da Silva; **Instituto Ativa-Ação de Cidadãos Contribuintes**, **Consumidores e Usuários de Serviços - ACUSE** - Senhor José Augusto Carvalhal Cerqueira; **Centro Comunitário Raiz Vida** - Senhora Nancy dos Santos Senhor da Costa; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Policlínica Helio Pellegrino** - Senhora Rosimere Maria da Silva; **Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.2** - Senhora Adriana Silva de Almeida e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2** - Senhor Jubemar de Medeiros Lima e **Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella** - Senhor Rogério Bittencourt de Miranda. Informar também que na oportunidade, foi eleita para substituta do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2, o **Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca** através de sua representante a Senhora Carla da Silva.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2022

09/000.764/2017 - Torno sem efeito o despacho de fl. 569 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de mesa de necropsia, para unidade Hospital Municipal Jesus, pertencente à classe 6530.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2022

09/007382/2021 - Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, autorizo a inclusão no Anexo I da ata de habilitação e cadastramento de OPME, a empresa abaixo relacionada, assim como incluo no Anexo II as empresas com pendências no cadastramento.

Em inclusão à ata de habilitação técnica, cadastramento de empresas e análise da documentação, visando o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, publicada em Diário Oficial de 02 de dezembro de 2021, à fl. 149 a 152, compareceram perante a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES (S/SUBG/CLA) e apresentaram documentações buscando habilitação e cadastramento para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para diversas Unidades de Saúde da SMS, no exercício de 2022 e 2023. Após análise de todas as documentações pelos órgãos técnicos competentes, a SMS concluiu pela habilitação e cadastramento das empresas relacionadas no anexo I.

As empresas constantes do anexo II encontram-se com pendências acerca das documentações apresentadas, sendo certo que, depois do cumprimento das diligências junto à SMS, estarão habilitadas e cadastradas, após devida publicação em D.O. Rio. Desde já, todas as interessadas ficam cientes de que: I) o cadastro terá validade pelo período de janeiro/2022 a dezembro/2023; II) o fornecimento de OPME se dará sobre a forma de consignação; III) os valores de OPME deverão obrigatoriamente, obedecer à tabela SUS vigente; IV) o gerenciamento do fornecimento de OPME e a emissão dos empenhos caberão às Unidades Orçamentárias da SMS; V) os documentos apresentados pelas empresas foram autuados nesta SMS; VI) os procedimentos e atos administrativos, bem como o edital da convocação, foram conduzidos por meio do processo 09/007.382/2021.

ANEXO I
EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE OPME.

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
09/008668/2021	03.555.303/0001-69	VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA

ANEXO II
EMPRESAS COM PENDÊNCIAS NO CADASTRAMENTO.

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
09/000054/2022	09.361.618/0001-51	ALLEANZA RIO COM. REPR. EIRELI
09/000230/2022	50.247.071/0001-61	MOGAMI DO BRASIL
09/000349/2022	68.643.105.0001-00	DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
09/000905/2022	01.213.619/0001-47	NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.
09/001153/2022	10.587.605/0001-84	CLASSY MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/001247/2022	02.993.016/0001/78	HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 405 - Aposentar **ANA MARIA CURVELO TORRES**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/019.067-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 068/2022 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-HL).

nº 406 - Aposentar **ADACILDE MARIA OLIVEIRA GOMES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/130.816-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 041/2022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 407 - Aposentar **AMELIA RAQUEL NEVES DE NORONHA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/176.778-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 007/2022 (S/SUBHUE/HMJ).

nº 408 - Aposentar **DENISE MELLO VIANNA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/176.758-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 057/2022 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EZTJ).

nº 409 - Aposentar **FLAVIO MELO MONTEIRO**, Médico Intensivista Infantil, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.986-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 034/2022 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 410 - Aposentar **JOSÉ VICENTE VARGAS**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/113.714-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 118/2022 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 411 - Aposentar **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/130.966-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/71/000 012/2022 (S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW).

nº 412 - Aposentar **LUZIA SCOVINE BARCELOS**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.630-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/77/000 017/2022 (S/SUBHUE/HMNSL).

nº 413 - Aposentar **MARLI ABDON MARTINS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/121.048-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 877/2021 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC).

nº 414 - Aposentar **PAULO BITENCOURT BENITES JUNIOR**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/114.154-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/71/000 099/2017 (S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW).

nº 415 - Aposentar **WALTER ARAÚJO DA SILVA**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.031-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/001 145/2021 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 416 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional, com validade a partir de 01/02/2022, **AMANDA ALMEIDA MUDJALIEB**, Psicólogo, matrícula 10/275.183-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), para a Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas), a fim de ter exercício na Gerência de Ambiência e Relações com o Trabalho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/08915 de 30/03/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

Processo n.º: 09/61/000.230/2021
Nome: JORGE LUIZ DA SILVA
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/294.433-8
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria Municipal de Saúde - Duque de Caxias, no período de 16/02/2007 a 31/07/2009, como contratado, no total de 895 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34 de 01/12/1997 publicada no D.O. Rio de 02/12/1997. Considerando 897 dias para fins de triênio, conforme Resolução SMA n° 1.141 de 29 de janeiro de 2004, publicada no D.O. de 05/02/2004. Considerando 897 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 21/02/2022.

Processo n.º: 09/61/000.230/2021
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por **Jorge Luiz da Silva**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.433-8, no período de 18/12/2013 a 19/05/2014 , como contratado, no total de 153 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma. Considerando 129 dias para fins de triênio, conforme Resolução SMA n° 1.141 de 29 de janeiro de 2004, publicada no D.O. de 05/02/2004. Considerando 129 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 21/02/2022.

Processo n.º: 09/61/000.230/2021
Nome: JORGE LUIZ DA SILVA
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/294.433-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 22/03/1982 a 27/05/1982, 12/07/1982 a 02/03/1983, 04/07/1983 a 16/04/1985, 02/06/1986 a 30/11/1986, 01/12/1986 a 30/11/1996, 02/12/2006 a 13/02/2007, 01/08/2009 a 11/01/2013, 01/02/2013 a 28/02/2013, 01/04/2013 a 30/04/2013, 01/07/2013 a 30/11/2013, 21/05/2014 a 30/11/2015, 01/01/2016 a 30/09/2016 e 01/02/2017 a 28/02/2017, no total de 7.187 dias, ressaltando que os períodos de 16/02/2007 a 31/07/2009 e 18/12/2013 a 20/05/2014 já se encontram averbados, desprezando os períodos de 01/05/2017 a 30/09/2017, 01/11/2017 a 30/04/2018 e 01/07/2018 a 31/07/2018 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/05/2009 a 31/05/2009, 18/07/2009 a 31/07/2009, 01/07/2012 a 31/07/2012, 01/01/2014 a 31/03/2014 e 01/04/2014 a 20/05/2014 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 21/02/2022.

Processo n.º: 09/190.441/2006
Nome: NORMA AZEVEDO DE ALMEIDA
Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGIA
Matrícula: 10/120.614-3
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 23/07/1986 a 16/01/1996, como efetivo, no total de 3.258 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94 de 14/03/1979, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma, já descontados 524 de faltas. Considerando 3.258 dias para fins de triênio e 3.258 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 09/02/2022.

Processo n.º: 09/62/000.252/2022
Nome: SIRLENE BARBOSA PEREIRA
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/191.453-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos 01/08/1988 a 31/08/1988, 09/08/1994 a 17/02/1995, 05/05/1995 a 15/08/1996, 16/08/1996 a 30/09/1996, no total de 735 dias, desprezando o período de 01/09/2002 a 30/09/2002 por ser concomitante com esta municipalidade, e o período de 01/07/1996 a 15/08/1996 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 25/03/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Segunda-feira, 4 de Abril de 2022 às 0:06:28 Código de Autenticação: 0484ac56